**EDITAL Nº 50/2019/REIT - COPEX/IFRO**

**ANEXO VI**

**PROCURAÇÃO (MODELO)**

Conforme subitens 11.5, 11.5.1 e 11.8, letra “*h*” do Edital do Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – Cursos Subsequentes, EU, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU (MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A). nome do(a) procurador(a), nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, para fins de matrícula junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* ­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, podendo em meu nome, assinar, requerer, instruir processos e responder quaisquer solicitações que lhes sejam apresentadas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ – RO, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_.

                 (cidade)                        (data)                   (mês)                  (ano)

<Assinatura conforme consta no documento de identidade>

<Registrar em Cartório>

|  |  |
| --- | --- |
|

|  |
| --- |
| **ATENÇÃO:**1. Deverão acompanhar a Procuração:
2. Documento de Identidade e CPF autenticados do candidato;
3. Documento de Identidade e CPF do procurador (original e cópia – a serem autenticados no momento da matrícula, por um servidor do IFRO).
4. Caso não seja possível a presença do candidato, este poderá ser representado por meio uma procuração específica para sua matrícula.
5. Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma procuração específica ou conforme modelo disposto no Anexo VI do Edital.
6. A participação de outrem na reunião manifestação de interesse nas vagas remanescentes, bem como a efetuação da matrícula do candidato por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica ou uma Declaração de Guarda de Fato.

  |

 |